

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 058, DE 28 DE MAIO DE 2024**

Institui e designa os membros do Grupo de Trabalho – GT Regimento Interno, com o objetivo de incorporar as solicitações do CAU/BR na Revisão do Regimento Interno do CAU/RS.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação Plenária nº 1513/2022 que aprovou a revisão do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando o envio ao CAU/BR para homologação no dia 1º de fevereiro de 2023;

Considerando a Deliberação nº 033/2023 da COA-CAU/BR com solicitações de ajustes no texto de revisão do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária nº 1730/2023 que aprovou novo texto para encaminhamento ao CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 017/2024 da COA-CAU/BR com solicitações de ajustes no texto de revisão do Regimento Interno do CAU/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – “GT REGIMENTO INTERNO”, com o objetivo de incorporar as solicitações do CAU/BR na Revisão do Regimento Interno do CAU/RS.

Art. 2º Determinar que o referido GT será composto pelos seguintes membros:

- I. Ariel Luís Romani Lazzarin;
- II. Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares;
- III. Josiane Cristina Bernardi; e
- IV. Mônica dos Santos Marques.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre – RS, 28 de maio de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**,
Presidente do CAU/RS, em 28/05/2024, às 15:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020,
que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4B1B1F83** e informando o identificador **0242576**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.001018/2024-01

0242576v2